



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI Nº 1317/91 DE 08 DE OUTUBRO DE 1991.

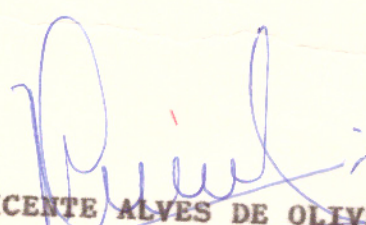
"Autoriza alienação de uma motoniveladora
Huber Warco"

A Câmara Municipal de Porto Nacional apro-
vou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal
autorizado a alienar uma(01) máquina motoniveladora Huber War-
co 140 - ano 1986, chassis ZB10832. Devendo o produto de alie-
nação ser revertido na aquisição de outra motoniveladora nova.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Tocantins, gabinete do Sr.Pre-
feito Municipal, aos oitavo dia do mês de Outubro de hum mil
novecentos e noventa e um.


VICENTE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal